



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR-1



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Com fundamento na designação constante nos autos TCA nº. 20.248/026/16, Ato nº 2172/16, publicado no DOE de 18/11/16 e, ainda, nos termos do instrumento contratual nº. 100/16, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de reparos no prédio da Unidade Regional de Araçatuba - UR-1, conforme os Projetos, o Memorial Descritivo e as Planilhas anexas ao citado ajuste, serve a presente para autorizar o início dos trabalhos a partir do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis.

Araçatuba, 16 de novembro de 2016.



Valdir Martino

- Gestor do Contrato

Comissão de Fiscalização



Marcos Alberto Braga



Plagem - Contratada

Plagem - - Planejamento e Construções Eireli - EPP